



EDITAL Nº 002/2021/SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o que determina o inciso IX do artigo 37, da CF/88, hipótese de contratação temporária para suprir carência de pessoal para execução de serviços públicos essenciais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, lei nº 640, de 02 de julho de 2015 e suas alterações, que regulamentam no âmbito do município as contratações temporárias. Torna público para todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Processo de Seleção Pública destinado a contratação de 30 Agentes de Combate às Endemias, em regime especial de direito administrativo, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, EDITAL Nº 001 de 2021:

1. O subitem 1.1, do EDITAL nº001/ 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

(...)

1.1 A presente Seleção Simplificada destina-se à contratação temporária, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração Pública para realizar ações de combate às arboviroses, executar atividades de controle aos vetores nos imóveis, bem como exercer atribuições inerentes a função de Agente de Combate às Endemias (ACE): atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE); realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de denque à unidade de Atenção Primária em Saúde (APS), de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe; atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover





reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; e registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

(...)

ANTONIO AMATO

Secretário Municipal de Saúde